



## SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CAXIAS DO

FUNDADO EM 26/02/1972

Reconhecido pelo MTE em 06/06/1973 com base territorial nos Municípios de: Flores da Cunha, São Marcos, Farroupilha, Antônio Prado, Vacaria, Caxias do Sul, Nova Roma do Sul, Ipê, Bom Jesus, Jaquirana, Cambará do Sul, São Francisco de Paula, Canela e Gramado.  
www.rodoviariorocaxias.com.br - E-mail: [contato@rodoviariorocaxias.com.br](mailto:contato@rodoviariorocaxias.com.br) - CNPJ: 88.831.417/0001-47

### MINUTA CONVENÇÃO COLETIVA 2016/2017 FRETAMENTO

O Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Caxias do Sul e Região, informa aos trabalhadores em **TRANSPORTES DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO E TURISMO**, seus salários para 2016/2017

FUNÇÃO	SALÁRIOS DE OUTUBRO/2016	SALÁRIOS DE MARÇO/2017
01 Motorista que atua exclusivamente no transporte turístico interestadual, nacional e internacional	R\$ 2.547,44	R\$ 2.668,74
02- Motorista de Fretamento Intermunicipal.	R\$ 2.287,11	R\$ 2.396,02
03 Motorista de Fretamento de Fábricas ou próprio, municipal e Intermunicipal limitado a 50 Km da base da empregadora com jornada de 220 horas	R\$ 1.871,00	R\$ 1.960,09
04- Motorista de Fretamento de Fábricas com jornada de 180 horas	R\$ 1.530,85	R\$ 1.603,75
05- Motorista de Fretamento de Fábricas com jornada de 120 horas	R\$ 1.051,19	R\$ 1.101,24
06- Motorista de Fretamento de Fábricas com jornada de 90 horas	R\$ 788,38	R\$ 825,92
07- Motorista de Ambulância, carro de socorro e de resgate	R\$ 2.287,08	R\$ 2.395,99
08- Auxiliar de Escritório, Auxiliar de Manutenção/Lubrificação	R\$ 1.069,51	R\$ 1.120,44
09- Auxiliar Administrativo, Mecânico de Manutenção	R\$ 1.278,83	R\$ 1.339,72
10- Office-boys, faxineiros, serviços de lavagem e limpeza de veículos	R\$ 962,30	R\$ 1.008,13
11- Fiscais de Tráfego	R\$ 1.955,25	R\$ 2.048,35
12- Monitor Escolar	R\$ 966,00	R\$ 1.012,00

Aos demais empregados, será concedido o reajuste no percentual de 10,00% (dez por cento), da seguinte forma: 5,00% (cinco por cento) a partir de 1º de Outubro/2016, aplicado sobre o salário de Março/2016 e mais o saldo 5,00% (cinco por cento) a partir de 1º de Março/2017, aplicado sobre o salário de Março/2016.

Caxias do Sul, 21 de Outubro de 2016.

Tacimer Kulmann da Silva

Presidente STTRCXSUL

Leonardo Herminio Boff

Presidente Sind. Empresas Fretamento e Turismo Cx.Sul